DECRETO Nº 282/17
Data 03/07/17

Súmula. Abre um crédito suplementar em projeto/atividade, do orçamento vigente, para o exercício de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **ADEMILSO ROSIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O CONTIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 180/17 DE 03/07/17.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), mediante as seguintes providências.

Parágrafo único. Inclusão de rubricas de despesa de dotação orçamentária assim especificada

03.00 ÓRGÃOS OPERACIONAIS E EXECUTIVOS DO MUNICÍPIO
03.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.00092.041 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
4.490.52 (334) Equipamento e Material Permanente.....R$ 108.356,37
4.490.52 (334) Equipamento e Material Permanente.....R$ 5.643,63
TOTAL.....R$ 114.000,00

Art. 2º. Como recurso para a cobertura do crédito suplementar, de que trata o presente Decreto será utilizado o superávit financeiro e o provável excesso de arrecadação por fonte, como abaixo especificamos:

Fonte	Especificação	Valor R$
334	Transferências Voluntárias Públicas Federais Equipamentos Postos de Saúde (Superávit Financeiro)	108.356,37
334	Transferências Voluntárias Públicas Federais Equipamentos Postos de Saúde (Excesso de Arrecadação)	5.643,63
	TOTAL	**114.000,00**

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê em 03 de julho de 2017.

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Prefeitura Municipal
Em 04 / 07 / 2017
Jessica
Nome e Assinatura